



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Estado do Paraná
C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

PORTARIA Nº 048/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB (Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de Nova Santa Bárbara, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

Nome	RG	Segmento que Representa
Cristiane Inácio Rezende	7.224.934-8	Conselho Municipal de Educação
Jeferson Alexandre Rodrigues	48.289.605-X	Conselho Tutelar
Mirian Sotto Branco	4.943.537-1	Direção
Osvaldo Henrique Barbosa	1.255.053	Estudantes da Educação Básica Pública - EJA
Edna dos Santos Silva	9.273.387-4	Estudantes da Educação Básica Pública - EJA
Ana Paula Bispo Gonçalves	9.043.927-8	Pais de Alunos
Denise Martins da Silva	9.835.337-2	Pais de Alunos
Polliny Simere Sotto	9.257.282-0	Representante do Poder Executivo Municipal
Gisélia Cristina Farias Silvestre	5.587.839-0	Departamento Municipal de Educação
Elena Maria Moreira	6.936.072-6	Professores
Daniela Corsi Vicente	8.713.921-2	Técnico Administrativo

Suplentes:

Nome	RG	Segmento que Representa
Maurilio Shiniti Inoue	6.476.480-2	Conselho Municipal de Educação
Lígia Bárbara Meira Santana	9.588.636-1	Conselho Tutelar
Neiva Moreira Branco Sampaio	5.249.918-6	Direção
Maria Aparecida da Silva	9.125.275-9	Estudantes da Educação Básica Pública - EJA
Nerval Alves Barbosa	4.452.934-3	Estudantes da Educação Básica Pública - EJA
Gilnari Garmate Vietze	10.479.923-0	Pais de Alunos
Zizinha Aparecida Gomes da Silva Siqueira	5.528.702-3	Pais de Alunos
Maria José Rezende	9.170.714-4	Representante do Poder Executivo Municipal
Vilma Aparecida dos Santos	6.166.345-2	Departamento Municipal de Educação
Daiane Batista da Silva	9.467.310-0	Professores
Neuza Bertti Pereira	4.269.887-3	Técnico Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 05 de abril de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal